



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

*" Dispe sobre a criao e manuteno do SRT –
Servio de Residncia Teraputica no mbito do
municpio de Guar, como especifica "*

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial n 2.975, de 25 de outubro de 2020, publicada no Dirio Oficial da Unio em 29 de outubro de 2020, edio 208, seo 1, pgina 158, que: Habilita Servios Residenciais Teraputicos (SRT) e estabelece recurso do Bloco de Manuteno das Aes e Servios Pblicos de Sade - Grupo de Ateno Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Mdia e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municpios,

CONSIDERANDO a Resoluo da Secretaria de Sade SS-70 de 08 de outubro de 2020, publicada no Dirio Oficial do Estado em 09 de outubro de 2020, de nmero 190, seo 1, pgina 32 que: Estabelece a transferncia de recursos do Fundo Estadual de Sade para os Fundos Municipais de Sade, referentes ao Plano Estadual de Apoio  Desinstitucionalizao, de pessoas internadas h mais de um ano nos hospitais psiquitricos do Estado de So Paulo, e d outras providncias.

A P R O V A:

Art. 1 Fica criado no municpio o Servio de Residncia Teraputica tipo II – SRT II, de forma definitiva, a partir desta data.

Pargrafo nico. Todo o gerenciamento, quanto manutenes necessrias ao servio, ficam desde j sob a responsabilidade da Secretaria de Sade do Municpio que contar com dotao prpria para tal, podendo ainda suplementar o oramento se necessrio dentro dos limites legais previstos.

Art. 2 Constitui parte integrante desta legislao o Anexo I, sendo o Projeto para Implantao do Servio Residencial Teraputico – SRT II elaborado pela Secretaria de Sade Municipal.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 002

PROJETO DE LEI N 018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 23 de novembro de 2020.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito em Exerccio do Municpio